



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Autor: Vereador Escobar

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE
DETERMINE À SECRETARIA COMPETENTE A
CONCLUSÃO DA OBRA DO PARQUE INFANTIL
SITUADO NA TRAVESSA 38-B, NO BAIRRO VILA
ALTA III.**

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

Fomos procurados em nosso gabinete por moradores da região, que relataram o abandono da referida obra. Segundo informações, os brinquedos chegaram a ser instalados, porém não foi colocada a areia necessária no entorno, o que compromete a segurança das crianças, além de contribuir para o acúmulo de sujeira no local.

A colocação da areia tem papel fundamental para amortecer impactos, prevenir acidentes e proporcionar um espaço mais limpo e adequado para o lazer das crianças do bairro.

Diante disso, solicitamos urgência na conclusão da obra, garantindo um espaço de lazer seguro, limpo e funcional para a população local.

Ante o exposto, solicitamos ao Executivo Municipal que priorize esta indicação e adote medidas práticas para resolver essa situação de maneira eficaz e sustentável.

Tangará da Serra, 28 de março de 2025.

Vice-presidente/vereador
Escobar (PL)